



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 309/PROAP/REITORIA, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 206/GABR/REITORIA, de 25 de fevereiro de 2021, e a Portaria Normativa nº 68/GABR/REITORIA, de 12 de julho de 2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores listados no Anexo I para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Reitoria e a empresa discriminada no Anexo II.

ANEXO I - SERVIDORES

Gestor titular:	Marcus Vinicius Silveira Macedo
Ramal:	(85) 3401-2344
E-mail:	marcus.macedo@ifce.edu.br
Setor:	DIE
Atribuições	As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAI
Gestor substituto:	Diego Rocha de Abreu
Ramal:	(85) 3401.2316
E-mail:	diego.abreu@ifce.edu.br
Setor:	COEPE
Atribuições:	As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAI
Fiscal Técnico Titular:	Bruno Silva Nunes
Ramal:	(85) 3401-2317
E-mail:	brunosn@ifce.edu.br
Setor:	COMOB
Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização técnica estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/D
Fiscal Técnico Titular:	Clarissa Marinho Alencar
Ramal:	(85) 3401-2317
E-mail:	clarissa.marinho@ifce.edu.br
Setor:	COMOB
Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização técnica estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/D
Fiscal Técnico Titular:	Francisco Hilario da Silva Neto
Ramal:	(85) 3401.2316
E-mail:	hilario@ifce.edu.br
Setor:	DINFRA
Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização técnica estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/D
Fiscal Técnico Titular:	Nadedja Maia Guimaraes
Ramal:	(85) 3401.2344
E-mail:	nadedja.guimaraes@ifce.edu.br
Setor:	COMOB
Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização técnica estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/D

Fiscal Técnico Substituto:	Nadedja Maia Guimaraes
Ramal:	(85) 3401.2344
E-mail	nadedja.guimaraes@ifce.edu.br
Setor:	COMOB
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Su aglomeradas na figura do Fiscal Técnico Substituto.
Fiscal Técnico Substituto:	Francisco Hilario da Silva Neto
Ramal:	(85) 3401.2316
E-mail	hilario@ifce.edu.br
Setor:	DINFRA
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Su aglomeradas na figura do Fiscal Técnico Substituto.
Fiscal Técnico Substituto:	Clarissa Marinho Alencar
Ramal:	(85) 3401-2317
E-mail:	clarissa.marinho@ifce.edu.br
Setor:	COMOB
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Su aglomeradas na figura do Fiscal Técnico Substituto.
Fiscal Técnico Substituto:	Bruno Silva Nunes
Ramal:	(85) 3401-2317
E-mail:	brunosn@ifce.edu.br
Setor:	COMOB
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Su aglomeradas na figura do Fiscal Técnico Substituto.
REITORIA	
Fiscal Administrativo Titular:	Bruno Silva Nunes
Ramal:	(85) 3401-2317
E-mail:	brunosn@ifce.edu.br
Setor:	COMOB
Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização administrativa estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº :
Fiscal Administrativo Substituto:	Francisco Hilario da Silva Neto
Ramal:	(85) 3401.2316
E-mail:	hilario@ifce.edu.br
Setor:	DINFRA
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Administrativo Titular, as atividades inerentes à fiscalização administrativa que estão descritas no Capítulo III - : 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Administrativo Substituto
CAMPUS UMIRIM	
Fiscal Setorial Titular:	Danilo Batista Nogueira
Ramal:	(85) 3455-3060
E-mail:	cinfra.umirim@ifce.edu.br
Setor:	Coordenadoria de Infraestrutura
Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização setorial e administrativa, que estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 CO Titular.

Fiscal Setorial substituto:	Francisco Clerton de Oliveira Junior
Ramal:	(85) 3455-3060
E-mail:	clerton.oliveira@ifce.edu.br
Setor:	Coordenadoria de Infraestrutura
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Setorial Titular , as atividades inerentes à fiscalização setorial e administrativa, que estão descritas no Capítulo aglomeradas na figura do Fiscal Setorial substituto.
CAMPUS HORIZONTE	
Fiscal Setorial Titular:	Tobias Sousa Caetano
Ramal:	(85) 34101-2205
E-mail:	tobias.caetano@ifce.edu.br
Setor:	Coordenadoria de Infraestrutura
Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização setorial e administrativa, que estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 CO Titular.
Fiscal Setorial substituto:	Francisco Ebison Souto Canuto
Ramal:	(85) 3401-2205
E-mail:	ebison@ifce.edu.br
Setor:	Departamento de Administração e Planejamento
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Setorial Titular , as atividades inerentes à fiscalização setorial e administrativa, que estão descritas no Capítulo aglomeradas na figura do Fiscal Setorial substituto.
CAMPUS MARACANAÚ	
Fiscal Setorial Titular:	Eurivan Alves Meneses
Ramal:	(85) 3512-8702
E-mail:	eurivan.meneses@ifce.edu.br
Setor:	Coordenadoria de Infraestrutura
Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização setorial e administrativa, que estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 CO Titular.
Fiscal Setorial substituto:	Júlio Mario Pinheiro Cordeiro Nascimento
Ramal:	(85) 3512-8702
E-mail:	julio.mario@ifce.edu.br
Setor:	Coordenação de Infraestrutura
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Setorial Titular , as atividades inerentes à fiscalização setorial e administrativa, que estão descritas no Capítulo aglomeradas na figura do Fiscal Setorial substituto.
CAMPUS PARACURU	
Fiscal Setorial Titular:	Adriano Campos Parente
Ramal:	(85) 3401-2210
E-mail:	cifra@paracuru.ifce.edu.br
Setor:	Coordenadoria de Infraestrutura
Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização setorial e administrativa, que estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 CO Titular.
Fiscal Setorial substituto:	Toivi Masih Neto
Ramal:	(85) 3401-2210
E-mail:	gabinete.paracuru@ifce.edu.br

Setor:	Diretor-Geral
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Setorial Titular , as atividades inerentes à fiscalização setorial e administrativa, que estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 CO Titular.
POLO DE INOVAÇÃO	
Fiscal Setorial Titular:	Francisco Jose Pontes Cavalcante
Ramal:	(85) 3301-3001
E-mail:	franze.ifce.edu.br
Setor:	DEAP POLO/IFCE
Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização setorial e administrativa, que estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 CO Titular.
Fiscal Setorial substituto:	Jefferson Chagas Vale
Ramal:	(85) 3301-3001
E-mail:	jeffersoncvale@ifce.edu.br
Setor:	Diretor-Geral
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Setorial Titular , as atividades inerentes à fiscalização setorial e administrativa, que estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 CO Titular.
CAMPUS CAUCAIA	
Fiscal Setorial Titular:	Leandro Caldeira Pereira Rodrigues
Ramal:	(85) 3011.9230
E-mail:	infra.caucaia@ifce.edu.br
Setor:	Coordenadoria de Infraestrutura
Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização setorial e administrativa, que estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 CO Titular.
Fiscal Setorial substituto:	Felipe Pontes Morales
Ramal:	(85) 3011.9230
E-mail:	infra.caucaia@ifce.edu.br
Setor:	Coordenadoria de Infraestrutura
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Setorial Titular , as atividades inerentes à fiscalização setorial e administrativa, que estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 CO Titular.
CAMPUS PECÉM	
Fiscal Setorial Titular:	Jorge Luiz Wattes Oliveira Junior
Ramal:	(85) 34012269
E-mail:	jorge.junior@ifce.edu.br
Setor:	CCET-PEC
Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização setorial e administrativa, que estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 CO Titular.
Fiscal Setorial substituto:	Rigoberto Luis Silva Sousa
Ramal:	(85) 34012269
E-mail:	rigoberto.sousa@ifce.edu.br
Setor:	PROFESSORES-PEC
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Setorial Titular , as atividades inerentes à fiscalização setorial e administrativa, que estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 CO Titular.
CAMPUS MARANGUAPE	
Fiscal Setorial Titular:	Daniel Cordeiro Gurgel

Ramal:	(85) 3455-3021
E-mail:	daniel.gurgel@ifce.edu.br
Setor:	Coordenadoria de Infraestrutura
Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização setorial e administrativa, que estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 CO Titular.
Fiscal Setorial substituto:	Higo Saunders de Oliveira
Ramal:	(85) 3455-3021
E-mail:	higo.saunders@ifce.edu.br
Setor:	Coordenadoria de Almoxarifado e Transportes
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial e administrativa, que estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 CO Titular.
CAMPUS ITAPIPOCA	
Fiscal Setorial Titular:	Hugo Alessandro Almeida Diniz
Ramal:	(85) 3401-2373
E-mail:	hugo.almeida@ifce.edu.br
Setor:	Coordenadoria de Infraestrutura
Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização setorial e administrativa, que estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 CO Titular.
Fiscal Setorial substituto:	José Joel Monteiro Pinto
Ramal:	(85) 3401-2374
E-mail:	joel.pinto@ifce.edu.br
Setor:	Coordenadoria de Controle Acadêmico
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial e administrativa, que estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 CO Titular.
CAMPUS FORTALEZA	
Fiscal Setorial Titular:	Joao Bosco Pinheiro Dantas Filho
Ramal:	(85)3307-3737 (ramal: 3737)
E-mail:	joaobosco@ifce.edu.br
Setor:	DINFRAM-FOR-ASSTEC
Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização setorial e administrativa, que estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 CO Titular.
Fiscal Setorial substituto:	Artur de Almeida Evangelista
Ramal:	(85)3307-3737
E-mail:	artur.evangelista@ifce.edu.br
Setor:	DINFRAM-FOR-ASSTEC
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial e administrativa, que estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 CO Titular.

ANEXO II - EMPRESA

CONTRATO Nº	51/2023
PROCESSO Nº	23255.009427/2023-81
CONTRATADA:	JB2 ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 14.207.860/0001-05)
OBJETO:	Contratação de serviços contínuos de manutenção predial com fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos, materiais e peças de reposição das unidades do IFCE - Grupo 01, por percentual de desconto

	sobre as tabelas de serviços e insumos do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI – CE, referência mês 03/2023, com desoneração e subsidiariamente da SEINFRA/CE 27.1.
DATA DE ASSINATURA	22/11/2023
VIGÊNCIA	de 23/11/2023 a 23/11/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

REUBER SARAIVA DE SANTIAGO
Pró-Reitor de Administração e Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 29/11/2023, às 14:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5580340** e o código CRC **007D65B8**.